

APROVADO EM
OBJETO DE DELIBERAÇÃO
Em 09/07/2003
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 09/07/2003
Presidente

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro - Fone: (82) 263-1371 - 263-1534

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 /2003

"CONCEDE LICENÇA PARA AFASTAMENTO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO-ALAGOAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO-ALAGOAS, NO USO EXCLUSIVO DE SUAS ATRIBUIÇÕES FUNDAMENTADAS NO ART. 217 DA RESOLUÇÃO Nº 117/90 - REGIMENTO INTERNO.

FACO SABER QUE A MESMA CÂMARA APROVARÁ E EU PROMULGAREI O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Licença para afastamento do cargo de Prefeito do Município de Marechal Deodoro-Alagoas, pelo período de 60(sessenta) dias, ao Senhor JOSÉ DÂNILO DÂMASO DE ALMEIDA;

Art. 2º - As razões que justificam o teor do artigo anterior referem-se a motivos de saúde, conforme devidamente explicitadas no expediente nº 055/2003/GPPM, emitido em data de 07/07/2003 e recebido nesta Casa Legislativa na mesma data;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 07 de julho de 2003.

FLAVIO RODRIGUES TEIXEIRA
Presidente

CLAUDIO ROBERTO DA C. SANTOS
1º Secretário

WALTER AVELINO DE ALCANTARA
Vice-Presidente

MARIA JOSILENE DA SILVA
2º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro - Fone: (82) 263-1371 - 263-1534

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031 /2003

"CONCEDE LICENÇA PARA AFASTAMENTO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO-ALAGOAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO-ALAGOAS, NO USO EXCLUSIVO DE SUAS ATRIBUIÇÕES FUNDAMENTADAS NO ART. 217 DA RESOLUÇÃO Nº 117/90 - REGIMENTO INTERNO,

FAÇO SABER QUE A MESMA CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Licença para afastamento do cargo de Prefeito do Município de Marechal Deodoro-Alagoas, pelo período de 60(sessenta) dias, ao Senhor JOSÉ DANILO DAMASO DE ALMEIDA;

Art. 2º - As razões que justificam o teor do artigo anterior referem-se a motivos de saúde, conforme devidamente explicitadas no expediente nº 055/2003/GPPM, emitido em data de 07/07/2003 e recebido nesta Casa Legislativa na mesma data;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO-ALAGOAS, em 09 de julho de 2003.


Cláudio Roberto da Costa Santos
1º Secretário


Flávio Rodrigues Teixeira
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 09/07/03
Presidente

Parecer da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Vereador Clarion Joséleone da Silva

Indicado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão, a fim de emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2003 o qual "CONCEDE LICENÇA PARA AFASTAMENTO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO-ALAGOAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Após analisar o Of. nº 055/2003/GPPM e o incluso Atestado Médico, os quais justificam a mencionada Proposição, dou o meu parecer favorável e que sigam os trâmites legais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL,
em 09 de julho de 2003.

Clarion Joséleone da Silva
Relator

Presidente

Membro